



BANCO DE TEMAS

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO 040 DE 2018.

O QUE É?

Um banco constituído por temas elaborados com padrão objetivo e linguagem concisa, para utilização pelos órgãos de execução (artigo 2º).

O QUE PODE SER CONSIDERADO TEMA PARA ESSE BANCO?

A fundamentação jurídica de determinado posicionamento, apta a ser utilizada em petições e manifestações judiciais ou extrajudiciais.

COMO FUNCIONA?

- ▶ Todo defensor público poderá enviar sugestões de temas às Câmaras de Estudos, acompanhadas de minuta, pelo e-mail da Câmara;
- ▶ Os temas enviados serão incluídos no Banco após serem devidamente analisados e aprovados pela respectiva Câmara;
- ▶ A Câmara oportunizará, no prazo comum de trinta dias, possibilidade de manifestação dos Coordenadores da DESITS e da representação em Brasília, como forma de adequar o tema a eventual recurso aos Tribunais Superiores;
- ▶ Depois da análise, a Câmara poderá aprovar ou recusar o tema, comunicando, em caso de recusa, as razões ao proponente.

COMO FICO SABENDO DOS TEMAS?

A Escola Superior organizará os temas no Banco de forma temática, com acesso via intranet, dentro do sistema Casa.

O ENTENDIMENTO VINCULA OS DEFENSORES PÚBLICOS?

Não. Os temas terão caráter consultivo e de orientação técnica. Mais uma ferramenta para auxiliar o órgão de execução.

O QUE MAIS É POSSÍVEL INCLUIR NO BANCO DE TEMAS?

Petições paradigmáticas, a critério das Câmaras de Estudos também poderão ser incluídas.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA | ESDEP - DPMG
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

 31 2010-0296 / 31 2010-0297
 escolasuperior@defensoria.mg.def.br
Belo Horizonte, agosto de 2018

 **ESDEP**
ESCOLA SUPERIOR
DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

